

PROJETO DE RESOLUÇÃO ______/2022

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Leite da Silva Filho."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ipatinga ao Senhor Francisco Leite da Silva Filho.

Art. 2° O Título de Cidadão Honorário será entregue formalmente ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de setembro de 2022.

MARIENE RATRICIA RODRIGUES

VEREADORA PROF. MARIENE

CÂMARA MUN. DE IPATINGA

JUSTIFICATIVA

O Sr. Francisco Leite da Silva Filho, nascido no estado da Bahia, ilibado cidadão que reside em Ipatinga desde a década de 1960, foi funcionário da USIMINAS por quarenta anos, até se aposentar. Aqui formou sua família, sempre atuante na sociedade, inclusive como membro do Tribunal do Júri e, após sua aposentadoria, passou a se dedicar a trabalhos filantrópicos junto a entidades prestadoras de serviço de educação e assistência social no município. Atualmente, Francisco Leite é Presidente do Centro De Educação Infantil Estrela Da Manhã, localizado no bairro Esperança e que atende dezenas de crianças de baixa renda, em tempo integral. Abnegado benfeitor, Sr. Francisco Leite é um expoente do FOMENTI - Fórum Municipal de Entidades de Ipatinga, sendo referência na probidade da aplicação de verbas conveniadas em entidades de função pública delegada. Sendo uma honra para a cidade ter um morador como o Sr. Francisco Leite, apresento o presente Projeto de Resolução, a fim de que lhe seja concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE IPATINGA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

Antônio José Ferreira Neto

PRESIDENTE

À Comissão Especial em 08/09

Prazo: 23/09

Sec. Geral